



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10401/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG E JOAO BOSCO CARNEIRO.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **JOAO BOSCO CARNEIRO**, inscrito no CPF nº 073.066.526-72, residente e domiciliado Acampamento Sítio, s/nº, Zona Rural, Barra Longa/MG, CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 104/2020, modalidade Dispensa nº 032/2020 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 10401/2020, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses se justifica pela necessidade de se monitorar a recuperação ambiental do terreno onde funcionou o aterro sanitário no terreno pelo o período de 10 (dez) anos após o seu encerramento, conforme prevê a NBR 13896/1997.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 27 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO BOSCO CARNEIRO
CPF nº 073.066.526-72
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 10401/2020, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até 31/12/2023. Rômulo Bonnes Dantas de Almeida, Presidente da CPL. Barra Longa, 27 de Dezembro de 2022.